



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### LEI MUNICIPAL Nº 6.249

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), visando atender a seguinte despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI, a saber:

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
1901.4 - ADMINISTRAÇÃO  
1901.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6285 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMI  
3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624670)

R\$ 15.000,00

**Art. 2º** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso, o cancelamento da seguinte dotação da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI, a saber:

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
1901.4 - ADMINISTRAÇÃO  
1901.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6285 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMI  
3.3.3.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624596)

R\$ 15.000,00

**Art. 3º** O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do Exercício Financeiro de 2023, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.249	09	A



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### LEI MUNICIPAL Nº 6.249

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 30 de agosto de 2023.



**ANTONIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 051/2023  
Autoria: Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto  
DEx/pfs.





**VR EM DESTAQUE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

31 de agosto de 2023 - Edição Nº 1981



## GABINETE DO PREFEITO

### LEI MUNICIPAL Nº 6.249

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valorde R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), visando atender a seguinte despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI, a saber:

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
1901.4 - ADMINISTRAÇÃO  
1901.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6285 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMI  
3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624670) R\$ 15.000,00

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso, o cancelamento da seguinte dotação da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI, a saber:

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
1901.4 - ADMINISTRAÇÃO  
1901.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6285 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMI  
3.3.3.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624596) R\$ 15.000,00

Art. 3º O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do Exercício Financeiro de 2023, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 30 de agosto de 2023.  
ANTONIO FRANCISCO NETO  
Prefeito Municipal

**VR EM DESTAQUE**

ANO XXVII - R\$ 0,30 - Nº 1981 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 31 DE AGOSTO DE 2023

